



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Comunicação Interna Adm. Nº 01/2015

Das: Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Para: Órgãos da Administração Direta

Assunto: Novos Valores de Diárias

Considerando o disposto da Lei Municipal 3.123 de 20 de outubro de 2010, que "Estabelece Normas para Pagamentos e Prestação de Contas de Diárias e dá Outras Providências", em especial em seu Art. 16, o qual determina que os valores "serão reajustados anualmente, nos mesmos índices do reajuste do funcionalismo público..." fica determinado os novos valores de diárias vigentes a partir de 1º de fevereiro de 2015, conforme segue abaixo:

Faixa I – Prefeito Municipal e Vice-Prefeito

¼ Diária	R\$ 56,20
½ Diária	R\$ 69,40
Diária Pousada	R\$ 206,90

Faixa II – Secretários Municipais, Procurador Jurídico, Chefe de Gabinete do Prefeito, Coordenadores, Assessor Jurídico, Secretários Adjuntos e Diretores da Fundação Cultural:

¼ Diária	R\$ 41,90
½ Diária	R\$ 56,20
Diária Pousada	R\$ 166,20

Faixa III – Diretores de Departamentos, Assessores Municipais, Conselheiros Municipais, Chefe de Setor, Chefe de Seção e Outras Chefias:

¼ Diária	R\$ 41,90
½ Diária	R\$ 56,20
Diária Pousada	R\$ 151,90

Nível IV- Motoristas e Demais Servidores:

¼ Diária	R\$ 28,60
½ Diária	R\$ 41,90
Diária Pousada	R\$ 137,50

ELIANE TEIXEIRA

Secretária Interina de Administração

Secretaria de Administração, 26 de janeiro de 2015.

EDIANA SCHERER FRAGA

Secretária Interina de Finanças e Planejamento